



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 10/08/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 450/2013.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL  
PRIORIDADE NAS OBRAS DE REFORMA E/OU  
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA  
PSIQUIÁTRICA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a prioridade nas obras de reforma e/ou construção, assim como da ativação dos serviços da Emergência Psiquiátrica em unidade própria.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de atendimento médico psiquiátrico imediato em local e com equipamentos, medicamentos, profissionais e materiais de avaliação específicos, torna-se necessária a consulta em ambiente hospitalar de referência, isentando das Unidades de Urgência/Emergência municipais a responsabilidade por esse atendimento médico psiquiátrico.

Objetivando evitar maiores prejuízos à saúde psíquica, física e social do indivíduo ou eliminar possíveis riscos à sua vida ou à de outros, faz-se necessária tal atenção.

Na certeza de ter atenção redobrada em relação à presente Indicação, sua aprovação e execução sejam uma realidade em nosso Município, solicitamos o apoio e aprovação por parte dos nobres Vereadores.